


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - LUZERNA

PORTARIA Nº 162 / 2020 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 11 de dezembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI FARINA**, Matrícula SIAPE nº 1753669 lotada no Campus Luzerna, de 14/12/2020 a 18/12/2020 para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto a partir do dia 19/12/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/12/2020 13:41)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000009/2020-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **162**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/12/2020** e o código de verificação: **9d7eaa7324**